

## **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

### **MOÇÃO CONSEMA Nº 05/2002**

**O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA**, em sua quadragésima quinta Reunião Ordinária, realizada na data de 20 de junho de 2002, de acordo com o art. 35, inciso II de seu Regimento Interno e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 10.330, de 27.12.94, aprovou a seguinte Moção:

-Solicita ao CONAMA a instalação do Grupo de Trabalho que tratará da regulamentação das áreas de preservação permanente nas regiões de agricultura familiar.

Porto Alegre, 12 de julho de 2002.

**Claudio Langone**  
Secretário de Estado  
Presidente do CONSEMA

**Nilvo Luiz Alves da Silva**  
Diretor-Presidente da FEPAM  
Secretário Executivo do CONSEMA